

Portaria n.º 560/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 77365, ocupante do cargo de APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 709/2024-139:

Averbem-se: 03 anos, 11 meses e 03 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/06/2024 sob o n.º 06021040.1.00170/24-8, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/07/1993 a 12/07/1996	3 Anos e 10 Dias	Ponte Irmão e Cia LTDA	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Auxiliar de Serviços Gerais

Obs. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 09 da Portaria n.º 047/2015 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 03 de agosto de 2015.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)